

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390 /2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. MOSART ARAGÃO PEREIRA – 2º Tenente do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

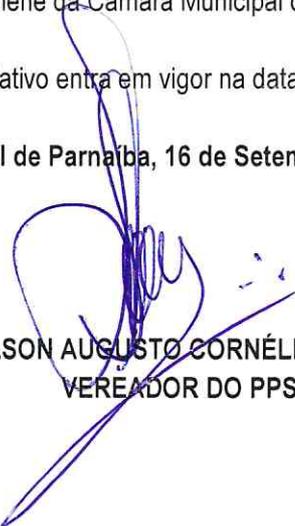
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. **MOSART ARAGÃO PEREIRA – 2º Tenente do Exército Brasileiro** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 16 de Setembro de 2019.


CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
VEREADOR DO PPS

CURRÍCULO

1 – INFORMAÇÃO PESSOAL:

MOSART ARAGÃO PEREIRA – 2º Tenente do Exército Brasileiro

Profissão: MILITAR e Bacharel em Administrador de Empresas

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 27/11/1969

2 – ESCOLARIDADE:

1982 a 1984 – Colégio Edson Cunha – Parnaíba/PI

1985 a 1987 – Colégio Polivalente – Parnaíba/PI

1988 a 1990 – Colégio Visão - Parnaíba/PI

1991 - Colégio Alcenor Candeia (Cobrão) Parnaíba /PI

Ensino Superior Completo - Bacharel em Administração de empresas.

3 – OUTROS CURSOS

Comunicação Social.

4 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL / ATIVIDADE PRINCIPAIS: FUNÇÃO DE CONFIANÇA

- Exército Brasileiro

- Integrante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, para restaurar a ordem naquele país. *Capacetes azuis*

- Atualmente, Assessor Especial do Presidente da República.

5 – CONDECORAÇÕES:

- **Medalha da Ordem do Rio Branco** – Admitido pelo Presidente da República no Grau Comendador, por ter tornado merecedor do reconhecimento do Governo Brasileiro, servindo para estimular a prática de ações e feitos dignos de honrosa menção, bem como para distinguir serviços meritórios e virtudes cívicas.

- **Medalha da Ordem do Mérito da Defesa** – Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Ministério da Defesa e as Forças Armadas do Brasil.

- **Medalha das Nações Unidas ONU** - Condecorados com a Medalha das Nações Unidas pelos serviços em favor da paz e por ter integrado *Capacetes azuis da ONU* em tropas multinacionais que servem nas Forças de Paz da ONU para a resolução de conflitos internacionais em países envolvidos em conturbação social.

- **Medalha do Pacificador** – Pelos assinalados serviços prestados ao Exército Brasileiro, tendo se tornado credor de homenagens especiais da Instituição Exército Brasileiro.

- **Medalha Marechal Osório o Legendário** – Pelos assinalados serviços prestados e por se destacar por seu excepcional preparo físico, tendo se tornado merecedor de homenagens especial da Instituição, Exército Brasileiro.

- **Medalha Corpo de Tropa 10 Anos** – Pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro por mais de 10 anos.

- **Medalha da Vitória** – como distinção e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao País e em especial ao Ministério da Defesa com cumprimento de suas missões constitucionais.

- **Medalha Militar de Prata** – Em reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de vinte anos ao Exército Brasileiro.

- **Medalha Militar de Bronze** – Em reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de dez anos ao Exército Brasileiro.